

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 06 de junho de 2024, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do art. 20, § 2º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Flavio Uchôa Teles de Menezes (vice-presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti e Michele Corrochano Robert.** Ainda, registram-se as ausências dos membros Claudio José Carvalho de Andrade e Marcos Duarte Santos.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Flavio Uchôa Teles de Menezes. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
- 4. ORDEM DO DIA:** discussão e deliberação sobre a **(i)** aquisição dos terrenos integrantes do Loteamento Vale do Abaré Base Residencial, situado na Avenida Ulysses Guimarães, bairro de Sussuarana, no município de Salvador, estado da Bahia, nos termos da alínea (t) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** ratificação dos atos já praticados pela Diretoria; e **(iii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, **(i)** aprovar a aquisição dos terrenos integrantes do Loteamento Vale do Abaré Base Residencial, situado na Avenida Ulysses Guimarães, no bairro de Sussuarana, no município de Salvador, estado da Bahia, conforme previsto no "Instrumento Particular de Compromisso de Permuta Financeira de Bens Imóveis Futuros, Com Cláusulas Resolutivas e Outras Avenças", celebrado entre a Tenda Negócios Imobiliários S/A e Polo Multisetorial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados em 13 de dezembro de 2022 ("Instrumento") e matrículas atualizadas dos Imóveis, sendo que: **(a)** Lote 01, com área de 18.583,19m² (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 973.145-8, registrado na Matrícula nº 100.373, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia; **(b)** Lote 09, com área de 18.987,00m² (dezoito mil, novecentos e oitenta e sete metros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 973.147-8, registrado na Matrícula nº 100.378, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia; **(c)** Lote 15, com área de 12.857,88m² (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 973.146-6, registrado na Matrícula nº 100.379, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia; **(d)** Lote 16, com área de 7.688,86m² (sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 453.089-6, registrado na Matrícula nº 106.487, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia; **(e)** Lote 17, com área de 7.688,86m² (sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 973.144-0, registrado na Matrícula nº 106.488, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia; **(ii)** ratificar os atos já praticados pela Diretoria, inclusive a celebração do Instrumento; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à concretização da deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Flavio Uchôa Teles de Menezes (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária).
Conselheiros Presentes: **Flavio Uchôa Teles de Menezes, Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Michele Corrochano Robert e Mauricio Luis Luchetti.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária